

## 6 – TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

- Masp. 1.103.242-2, Amarildo Vieira Silva, Investigador de Polícia, 41 dias a partir de 5/11/23.
- Masp. 1.112.275-1, Maxwell Tadeu de Souza Pereira, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 15/11/23, em prorrogação.
- Masp. 1.113.257-8, Luiz Márcio Ferreira dos Santos, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 14/11/23.
- Masp. 1.145.045-9, Ângela Fellet Miranda Chaves Rodrigues, Delegada de Polícia, 15 dias a partir de 24/11/23.
- Masp. 1.146.201-7, Diego da Silva Pereira, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 15/11/23.
- Masp. 1.116.657-3, Diego Paim Carvalho Garcia, Médico Legista, 9 dias a partir de 6/11/23.
- Masp. 1.178.811-4, Levita Gazzinelli Branco, Médica Legista, 7 dias a partir de 22/11/23.
- Masp. 1.212.954-0, Geraldo Azevedo da Costa Rios Neto, Delegado de Polícia, 45 dias a partir de 20/11/23.
- Masp. 1.233.697-0, Lucas Félix Gaspar, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 27/11/23.
- Masp. 1.242.487-5, Henrique Rabelo de Lima, Investigador de Polícia, 67 dias a partir de 26/11/23, em prorrogação.
- Masp. 1.243.389-2, Renata Ribeiro Pessoa Campos, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 20/11/23.
- Masp. 1.287.124-0, Rebeca Pereira Durães, Escrivã de Polícia, 1 dia a partir de 24/11/23.
- Masp. 1.318.145-8, Lidiiane Vivas Andrade, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 23/11/23, em prorrogação.
- Masp. 1.330.335-7, Stefania Nunes Valgas, Delegada de Polícia, 17 dias a partir de 17/11/23, em prorrogação.
- Masp. 1.331.439-8, Paula Lobo Rios Dib, Delegada de Polícia, 11 dias a partir de 24/11/23.
- Masp. 1.333.861-1, Everson Francisco de Moura, Delegado de Polícia, 1 dia a partir de 21/11/23.
- Masp. 1.340.602-0, Rômulo Quadros Rodrigues, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 22/11/23, em prorrogação.
- Masp. 1.340.616-0, Tarcio José Agostini Oliveira, Escrivão de Polícia, 10 dias a partir de 20/11/23.
- Masp. 1.340.642-6, Maria Cecília Pádua Guarato, Escrivã de Polícia, 39 dias a partir de 20/11/23, em prorrogação.
- Masp. 1.352.794-0, Luitelle de Barros Moreira da Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 22/11/23.
- Masp. 1.354.915-5, Silane Rodrigues Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, 60 dias a partir de 8/11/23, em prorrogação.
- Masp. 1.354.964-7, Bruno Tadeu Pereira, Técnico Assente da Polícia Civil, 30 dias a partir de 7/11/23.
- Masp. 1.359.084-9, Juliana Ribeiro Castro, Analista da Polícia Civil, 1 dia a partir de 22/11/23.
- Masp. 1.359.132-6, Juliana Paula de Carvalho Cota Lana Pinto, Analista da Polícia Civil, 2 dias a partir de 21/11/23.
- Masp. 1.365.357-1, Denise Aparecida Gardini Miranda, Analista da Polícia Civil, 15 dias a partir de 21/11/23.
- Masp. 1.366.802-5, Gabriela Kabeilo Pacheco, Perito Criminal, 14 dias a partir de 25/11/23, em prorrogação.
- Masp. 1.366.974-2, Erick Souto Guimarães, Perito Criminal, 60 dias a partir de 19/11/23, em prorrogação.
- Masp. 1.367.213-4, Gabriela Kabeilo Cardoso, Perita Criminal, 6 dias a partir de 26/11/23.
- Masp. 1.371.205-4, Elder Ramos Vieira, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 13/11/23, em prorrogação.
- Masp. 1.374.473-5, Elisângela Damasceno Souza, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 20/11/23.
- Masp. 1.412.165-6, Clesiane Lucas dos Santos, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 17/11/23.
- Masp. 1.412.198-2, Ana Julinda Costa Bento, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 27/11/23.
- Masp. 1.412.203-4, Rafael Martins Correa Netto, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 20/11/23.
- Masp. 1.412.635-3, Marcelo Lopes de Sousa, Investigador de Polícia, 44 dias a partir de 19/11/23, em prorrogação.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

- Masp. 1.413.390-4, Alice Faria de Carvalho, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 23/11/23.
- Masp. 1.418.758-7, Isabella Barbosa Anghinetti, Perito Criminal, 7 dias a partir de 18/11/23, em prorrogação.
- Masp. 1.455.349-0, Atta Hadad, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 22/11/23.
- Masp. 1.458.525-1, Janine de Oliveira David Tavares, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 22/11/23.
- Masp. 1.458.536-8, Bruno Nascimento dos Santos, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 27/11/23.
- Masp. 1.458.573-1, Cecília Ribeiro Souto Salim, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 22/11/23.
- Masp. 1.458.617-6, Jessyka Sousa Peixoto de Deus, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 18/11/23, em prorrogação.
- Masp. 1.469.893-0, Samira Silveira Vilhena, Investigadora de Polícia, 8 dias a partir de 20/11/23.
- Masp. 1.471.161-8, Daniela Barbosa Cúrcio, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 15/11/23.
- Masp. 1.474.562-4, Brenda Bebianio de Souza, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 20/11/23.
- Masp. 1.496.879-6, Camila Aguiar Cavalcante Diniz, Perita Criminal, 5 dias a partir de 21/11/23.
- Masp. 1.529.836-7, Joellen Vanderlei Gonçalves Costa Amorim, Escrivã de Polícia, 39 dias a partir de 21/11/23.
- Masp. 1.535.709-8, Bruna Luiza de Oliveira Assis, Recrutamento Amplo DAD 4, 3 dias a partir de 21/11/23.
- Masp. 1.563.406-6, Andreia Luiza de Almeida Pacheco, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 19/10/23.
- Masp. 1.568.280-0, Gismere Andressa Pereira, Analista da Polícia Civil, 14 dias a partir de 21/11/23.
- II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
  - Masp. 1.060.873-5, Rogério Antônio de Carvalho, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 1/11/23.
  - Masp. 1.256.339-1, Guido Marques dos Santos Júnior, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 1/12/23.
  - Masp. 1.174.217-8, Anna Carolina Affini Ayub, Investigadora de Polícia, 90 dias a partir de 8/11/23.
  - Masp. 1.367.038-5, Carla Renata Soares, Perita Criminal, 365 dias a partir de 28/11/23, em prorrogação.
  - Masp. 1.427.300-7, Fabricio Thiago de Torres Ferreira Peixoto, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 27/11/23, em prorrogação.
  - Masp. 1.458.455-1, André Aparecido Garcia de Oliveira, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 30/11/23, em prorrogação.
  - Masp. 1.456.594-7, Yuri Rádai Magalhães de Almeida, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 30/11/23.
- III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
  - Masp. 1.061.108-5, Ellen Márcia Lopes Santos de Carvalho, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 28/11/23, por não comparecimento à convocação para pericia presencial.
  - Masp. 1.061.136-6, Emerson Florêncio de Oliveira, Investigador de Polícia, licença indeferida em 24/11/23, por prescrição de prazo.
  - Masp. 1.112.318-9, Régis Cornelius Celeghini Silveira, Investigador de Polícia, licença indeferida em 29/11/23, por não constatação da inexistência laborativa.
  - Masp. 1.413.114-8, Leonardo Peres, Investigador de Polícia, licença indeferida em 1/12/23, por não comparecimento à convocação para pericia presencial.
  - IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
    - Masp. 1.563.420-7, Lucas Brant Drumond Cenachi, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 46/2023. Onde se lê 1 dia a partir de 10/11/23, para 2 dias a partir de 24/10/23.
- Belô Horizonte, 4 de dezembro de 2023.
- Oscar Pinheiro Nicolai  
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

04 1877850 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
PAGAMENTO DE PESSOAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023  
1510.01.0007812/2023-24

A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal confirma a pretensão estatal. Desta forma adevor o servidor M.B.G. Masp 1.482.599-6, restituir ao arário as verbas apuradas no presente Processo Administrativo.

Belô Horizonte, 01 de dezembro de 2023.

Matheus Cubucci Salles  
Delegado Geral de Polícia  
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

04 1877851 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

PORTARIA SEAPA Nº 44/2023  
SEI 1230.01.0005773/2022-76

Reconduz Comissão Processante Instiuida pela Portaria SEAPA nº 70/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto na alínea "d" do inciso II do art.2º do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Sindicante instiuida pela Portaria SEAPA nº 70/2022.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 para que sejam prestadas e sanadas as informações suplementares solicitadas pela Controladoria Setorial, contados a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belô Horizonte, 30 de novembro de 2023.

Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

04 1877269 - 1

## MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

PORTARIA Nº 2275, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIOGO ALVES CORREIA, CPF: \*\*\*263.226-\*\*, MASP. 1.304.714-7 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370001 – ALMENARA, em substituição ao titular, no período de 11/12/2023 a 22/12/2023, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belô Horizonte, 04 de dezembro de 2023.

Antônio Carlos de Moraes  
Diretor-Geral

04 1877646 - 1

## Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
Competência delegada pela Portaria Conjunta EMC e FIVM Nº22 de 23 de novembro de 2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: LAURA ZSCHABER GUIMARAES, MASP 1366907-0, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 04/12/2023; DANIEL BRUNO DE SOUZA RODRIGUES, MASP 1371962-0, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 18/12/2023.

Belô Horizonte, 4 de dezembro de 2023.

Eduardo Cesar Silva Gomes  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

04 1877241 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

## Fundação Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

PORTARIA IEPHA Nº 55/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições, publica uma retificação no subitem '3.4.1 Tabela de Pontuação do SEMPAC ou Órgão Equivalente', na Portaria IEPHA Nº 47/2023, no ANEXO II - QIA - POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E OUTRAS AÇÕES, Inciso I, item 3, a saber:

ANEXO II - QIA - POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E OUTRAS AÇÕES

1. Para fins de comprovação das atividades realizadas, para o Quadro QIA, deverão ser enviados os seguintes documentos comprobatórios:

3. Primeiro ano de envio da documentação ou nos anos posteriores, no período de ação e preservação, o município deverá encaminhar:

3.4 Atividades técnicas desenvolvidas pelo SEMPAC, ou órgão equivalente: para efeito de 9 pontuação, o município enviará documentação comprobatória de cada atividade técnica desenvolvida pelo setor, conforme indicado na "Tabela de Pontuação do SEMPAC ou Órgão Equivalente" – coluna "Formas de comprovação".

3.4.1 Tabela de Pontuação do SEMPAC ou Órgão Equivalente:

ONDE SE LÊ:

CRITÉRIO	ATIVIDADES / AÇÕES	PONTUAÇÃO POR AÇÃO	MÁXIMO POR AÇÃO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO
3. Adesão às Políticas Estaduais (1,70 pts.)	3.1 Participação em inventários, processos de proteção e promoção regionais e estaduais: Adesão do município às políticas estabelecidas periodicamente pelo Iepha/MG, a partir do seu Plano de Inventário para o Estado, incluindo a participação na Jornada do Patrimônio Cultural Mineira	0,10 pts - Invest Minas - Sustentabilidade de Patrimônios Culturais municipais, em Minas Gerais, e sua Integração com o Ambiente de Negócios e com investidores		Declaração municipal informando o nome do bem cultural material que receberá os recursos do Invest Minas (0,10 pts.)

LEIA-SE:

CRITÉRIO	ATIVIDADES / AÇÕES	PONTUAÇÃO POR AÇÃO	MÁXIMO POR AÇÃO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO
3. Adesão às Políticas Estaduais (1,70 pts.)	3.1 Participação em inventários, processos de proteção e promoção regionais e estaduais: Adesão do município às políticas estabelecidas periodicamente pelo Iepha/MG, a partir do seu Plano de Inventário para o Estado, incluindo a participação na Jornada do Patrimônio Cultural Mineira	0,10 pts - Invest Minas - Sustentabilidade de Patrimônios Culturais municipais, em Minas Gerais, e sua Integração com o Ambiente de Negócios e com investidores		Listagem elaborada pelo IEPHA-MG com a relação dos municípios que preencheram o cadastro disponibilizado nosite IEPHA-MG (0,10 pts.)

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belô Horizonte, 1 de dezembro de 2023.  
Márlia Palhares Machado  
Presidente do IEPHA-MG

04 1877255 - 1

## Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA, Masp 1266338-1, por 1 (um) mês, referente ao 1º quinquênio, a contar de 10/01/2024.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: SHEILA SAMPAIO RIBEIRO, Masp 664053-3, por 2 (dois) meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 06/05/2024.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MARCELO MORAIS ALVES, Masp 1035744-0, por 4 (quatro) meses, referente ao 7º e 8º quinquênio de exercício, a contar de 06/02/2024.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MARIANGELA CARAMATI TOLEDO, Masp 1035846-3, por 1 (um) e 15 (quinze) dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 06/02/2024.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: EDUARDO CAMPOS, Masp 1035881-6, por 3 (três) meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 06/02/2024.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: ELIZEIR GOMES DE MELO, Masp 1035898-8, por 4 (quatro) meses, referente ao 3º, 4º e 5º quinquênio de exercício, a contar de 01/05/2024.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: ANA CRISTINA SANTOS ALVARENGA, Masp 1374272-1, por 1 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/05/2024.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: DEMÓSTHENES FERREIRA GOMES JUNIOR, Masp 1035820-8, por 1 (um) mês e 15 (quinze) dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 01/03/2024.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: SERGIO RICARDO MARTINS, Masp 1035756-4, por 3 (três) meses, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 06/02/2024.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SA DA SILVA, Masp 1035736-6, referente ao 9º quinquênio, a partir de 03 de abril de 2023.

Sérgio Rodrigo Reis  
Presidente

04 1877880 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

DECISÃO PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001166/2021-79

O Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Bruno Araújo Oliveira, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Estadual nº 14.184, de 2002, no art. 39 do Decreto nº 46.668, de 2014 e no art. 5º da Resolução SEDE nº 10, de 2021, que dispõem sobre o processo administrativo na Administração Pública Estadual de apuração e constituição de crédito não tributário, acolhe orelatório Técnico nº 2/SEDE/CEP/2023/75356636, emitido pela Comissão Especial Processante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico nos autos do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário - SEI nº 1220.01.0001166/2021-79, que recomendou o reconhecimento da ocorrência do dano ao erário por parte de E. M. de S., inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.316-00, MASP 1459929-1 e a existência do débito deste perante o Estado de Minas Gerais no valor total atualizado de R\$ 56.389,69 (Cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), com fundamento na Lei Estadual 21.735, de 3 de agosto de 2015 e no Decreto Estadual nº 46.668, de 2014, em razão de descumprimento do disposto no art. 9º, § 1º, da Lei 12.513, de 2011; § 1º do art. 2º da Resolução SDECTES 70, de 2018; art. 15 da Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 2012.

Caso o processado não adimpla com a obrigação, remeta-se estes autos à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG) para as medidas judiciais cabíveis.

Publique-se simula do presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e notifique-se a parte interessada acerca da presente decisão, para que, querendo, interponha recurso dentro do prazo legal estabelecido, contados da notificação do presente ato, facultando a juntada de documentos que entender pertinentes. Signatário: Bruno Araújo Oliveira. Subsecretaria de Ciência, Tecnologia E Inovação. Data da Assinatura: 04/12/2023. Signatário: Bruno Araújo Oliveira. Subsecretaria de Ciência, Tecnologia E Inovação. Data da Assinatura: 04/12/2023.

04 1877598 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231205005849016.